

**RELATORIO DO ESTADO DA INSTRUCCÃO PUBLICA DA
PROVINCIA DO AMAZONAS, APRESENTADO AO EX.^{mo} SR.
VICE PRESIDENTE DA MESMA, O DR. MANOEL GOMES
CORREA DE MIRANDA, PELO DIRECTOR INTERINO, O CO-
NEGO JOAQUIM GONÇALVES DE AZEVEDO.**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr.

Em virtude do officio de V. Ex.^a datado em 9 do corrente, pelo qual me determina que apresente um relatorio do estado da instrucção publica d'esta Provincia, declarando o nome de cada um dos professores, a qualidade de seus providimentos, e propondo finalmente quaesquer medidas que julgue necessarias, para que tudo seja por V. Ex.^a presente a Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima futura reuniaõ, procurei satisfazer este dever fazendo algumas reflexões sobre o objecto, e apresentando a respeito aquellas medidas que me parece a prudencia aconselhar como mais urgentes, e reflectindo tambem sobre alguns embarços, que ainda encontra este ramo do serviço publico em alguns pontos da Provincia, e que presentemente supponho irremediaveis.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

É innegavel que desde a inauguraçãõ d'esta Provincia um dos principaes disvellos da Presidencia tem sido o melhoramento da instrucção publica; e posto que ella ainda lhes naõ seja satisfatoriamente correspondente, com tudo vai progredindo cheia de esperanças. Estas porem bem de-

pressa se desvanecerão se um regulamento proprio e adquado não fizer opportunamente activar nos professores a assiduidade e zelo indispensavel, e nos alumnos despertar o gosto e a emulação como fiz ver em meo relatorio do anno passado, sem o que se tornaraõ quasi improficuas, ou illudidas todas as providencias por mais bem dispostas e reguladas que sejaõ.

Nenhuma disposiçaõ ainda ha, que regule o regimem interno das escolas, estando por isso á arbitrio dos professores admittir o methodo que lhes agrada, e recebendo todos os livros e compendios, que lhes parecem melhores para o uso de cada uma dellas. A regularidade por tanto do estudo, a uniformidade do methodo, e dos compendios, a correcçaõ ao indocil e pouco applicado, e o premio ao estudioso deverãõ sem duvida sellar com feliz resultado as paginas desse regulamento, que assim organizado trará consigo quando não todas as vantagens precisas, ao menos as mais indispensaveis para fazer fructificar a arvore da instrucçaõ nesta nascente Provincia.

É de esperar que V. Ex.^a compenetrado da necessidade que ha do dito regulamento, e zeloso como é pelo bem publico da Provincia, que sabiamente dirige, não permittirá que se experimente por mais tempo tão sensivel falta.

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO PUBLICA.

A Directoria da instrucçaõ publica desta Provincia ainda existe no mesmo estado primitivo da sua creação, com o primeiro e unico empre-

gado, que é o Director, que serve de Secretario.

A affluencia dos trabalhos reclama que se dê a esta repartição a forma que lhe convem e compete, afim de que o expediente seja feito com toda a regularidade e promptidão; e assim não duvido propôr a V. Ex.^a a criação de um lugar de amanuense com o ordenado de 250\$000 réis sendo a nomeação feita pelo Exm.^o Governo da Provincia, precedendo proposta da Directoria.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Antes do anno de 1852, epocha da inauguração desta Provincia contava ella apenas quatro escolas de ensino primario para o sexo masculino e uma para o sexo feminino, frequentadas todas por um limitado numero de alumnos: porem hoje existem quatorze para o sexo masculino e duas para o feminino, frequentadas por não pequeno numero, como se vê do mappa n.^o 1.

Todas tem estado em exercicio, exceptuando a do sexo feminino de Ega, que ainda não foi provida, e as de Serpa e Moura, interrompidas aquella pela demissão, e esta pela morte do seu professor; porem ambas já se achão em exercicio.

A maior parte dos Professores tem procurado desempenhar com louvavel zelo a importante tarefa do magisterio, e se bem que se tenham esforçado pelo addiantamento dos alumnos, com tudo só os de Villa Bella e Maués são os unicos, que tem dado alguns por promptos.

Deve notar-se que nas outras escolas por sua recente criação não é possível ter-se promptifi-

cado alumnos, accrescendo a isto o terem os Professores de lutar continuamente não só em algumas dellas contra a pouca frequencia, nascida de uma criminosa condescendencia dos pais, e falta de amor ás lettras, como contra outras causas, que continuamente allegão para se subtrahirem á frequencia do estudo, segundo algumas informações que tenho.

Maior poderia ser certamente o numero de alumnos, se todos os pais de familia do interior bem convencidos dos beneficios da instrucção procurassem á custa de um pequeno sacrificio mandar seos filhos instruirem-se; porem é bastante lamentavel, que muitos esquecidos do sagrado dever que tem na educação delles se recusão á este mais seguro legado que lhes podem deixar.

Por outra parte a pobreza dos pais que necessitão do soccorro dos filhos para os ajudarem em suas pescarias e na aquisição de outros misteres indispensaveis para a subsistencia é uma causa que me parece difficil de remover e bem digna de toda a contemplação; não menos he irremediavel a da distancia, em que se achão collocadas muitas das Freguezias em relação aos sitios, não havendo n'ellas pessoas residentes, onde são os meninos morarem para frequentar o estudo, vendo-se alguns dos Professores obrigados a admittirem em suas casas muitos dos alumnos, como acontece ao de Canuman unico residente no lugar, (a fora hoje o Reverendo Vigario) que tem todos os discipulos morando comsigo, para cuja sustentação os pais mui pouco ou nada concorrem, por suas posses lh'o não permittirem; e

ção da Freguezia de S. Gabriel, que me representou fazendo ver que os pais ali entendem que os filhos devem morar com o Mestre, e que é este obrigado a vesti-los e sustenta-los a sua custa, o que elle tem feito, como me informa, repartindo com elles o limitado ordenado de 400\$ réis, que escassamente chega para viver com a decencia compativel com a sua dignidade.

Os nomes dos Professores, a qualidade e datas dos seus provimentos, constão do mappa n.º 2.

Bem poucos são os alumnos, cujos pais podem fornecer o necessario para os seus estudos; sobre esta falta de meios mui bem providenciado se acha pela Assembléa Legislativa Provincial, que orça uma quantia para isto; porem a pratica até hoje adoptada na distribuição dos compendios, papel & não me parece a mais regular, e assim julgo mais conforme que sejam remettidos pela Directoria de trez em trez mezes o papel, pennas, tinta, e lapés, segundo o numero de alumnos constante dos mappas, sem que preceda pedido dos Professores, e os compendios depois de fornecidos huma vez, poderão sê-lo segunda á requisição d'elles, ficando obrigados a declararem nas observações dos mappas mensaes quaes os alumnos, que estão nas circumstancias de merecerem estes objectos com a nota —pobre— e de remetterem no fim de cada trimestre um outro mappa declarando o nome dos que receberão, e os objectos dados.

É para se desejar, que cada uma das Parochias da Provincia tenha uma escola, porem como o estado de finanças talvez ainda o não permite, eu

reclamo como indispensavel a creação d'ellas nas duas Freguezias das Fronteiras de Tabatinga e Marabitanas; principalmente n'esta ultima, onde segundo me consta, ninguem ha que saiba ler á excepção do Commandante, e dois ou trez estrangeiros alli residentes.

ESCOLAS PARTICULARES.

Existem trez escolas particulares nesta Provincia dirigidas pelos Reverendos Vigarios d'esta Capital, da Villa de Silves, e da Freguezia de Borba; estas duas ultimas formaraõ-se e se tem augmentado com os alumnos das escolas publicas d'aquelles lugares: saõ todas trez frequentadas por perto de setenta alumnos.

INSTRUCCÃO SECUNDARIA.

É no Seminario Episcopal desta Cidade, onde tem exercicio as aulas dos estudos maiores, excepto a de Musica vocal e instrumental, que é exercida na casa do seo actual Professor.

Quatro saõ as cadeiras desta instrucção e saõ: Grammatica latina, Francez, Geographia, e Geometria, regidas por trez Professores, accumulando o de Francez a de Geographia, e contem o numero de alumnos constantes do mappa n.º 3.

No fim do anno lectivo passado houveraõ exames de sufficiencia para os alumnos das aulas de Latim, e Geometria.

O Professor de Francez e Geographia não julgou os seos alumnos habilitados para um tal exa-

me, e o de Musica por incommodado não compareceo no dia aprasado; porem espera que V. Ex.^a lhe designe um qualquer outro para proceder á elle.

Em virtude da resolução tomada por V. Ex.^a em 17 do corrente está obrigado este Professor de Musica a leccionar tres dias em cada semana no Seminario Episcopal; porem o estado de molestia, em que se acha, o tem embaraçado de cumprir com este dever.

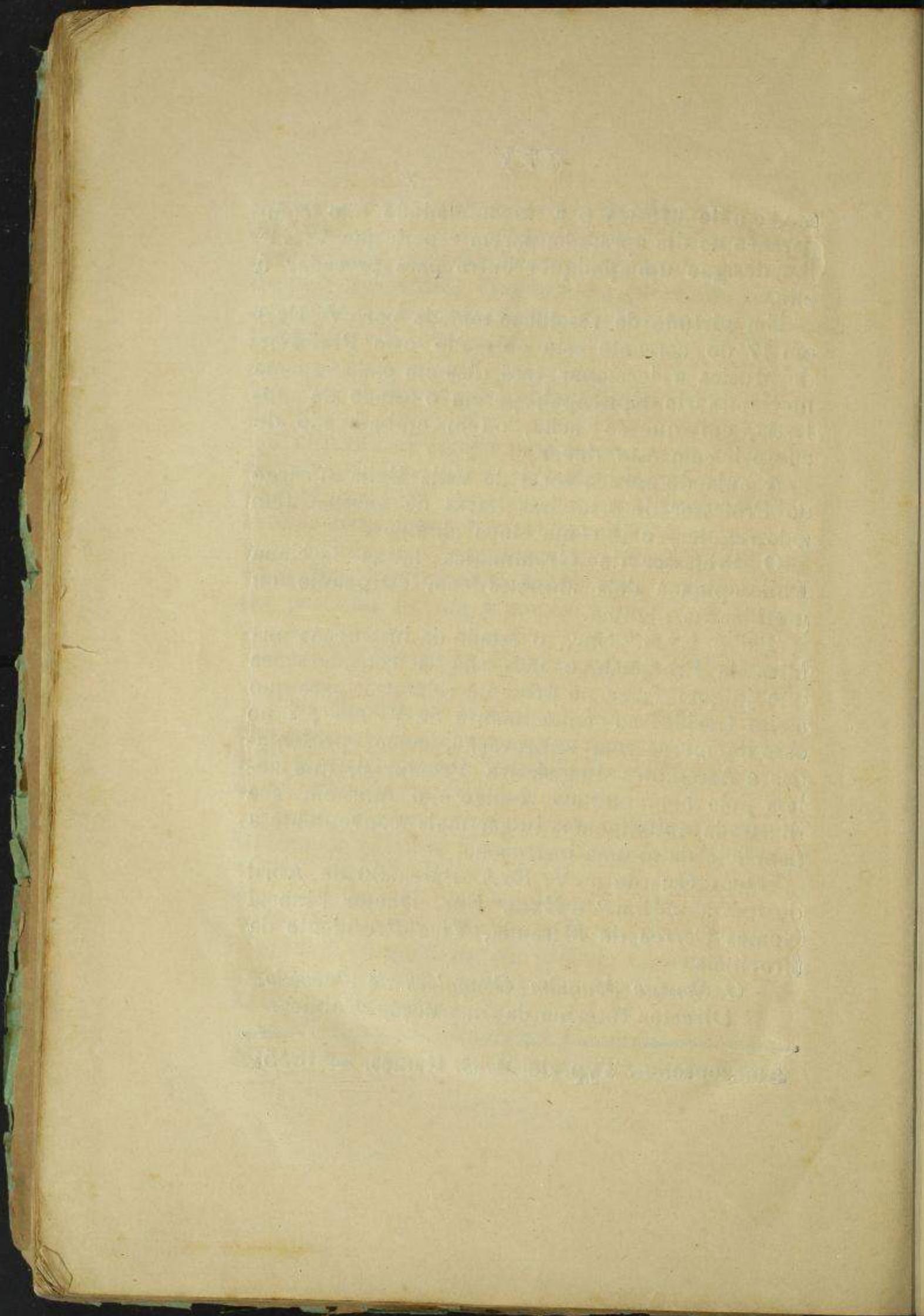
A aula de musica vocal de Villa Bella á cargo do Professor de primeiras letras da mesma tem sido regular, e já conta cinco alumnos.

O Professor de Grammatica latina lecciona Philosophia a dois alumnos sem estipendio ou gratificação alguma.

Tal é Exm.^o Snr., o estado da instrucção publica da Provincia, e taes são as considerações que julguei fazer no presente relatorio, para que assim trasidas ao conhecimento de V. Ex.^a, e no caso de merecerem approvaçãõ, sejam apresentadas a Assembléa Legislativa Provincial, que zelosa pelo bem publico resolverá o que em sua illustrada intelligencia julgar mais conveniente a beneficio da mesma instrucção,

Deos Guarde a V. Ex.^a Barra 30 de Abril de 1855. — Illm.^o e Exm.^o Snr. Doutor Manoel Gomes Corrêa de Miranda, Vice-Presidente da Provincia.

O Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo.
Director Interino da Instrucção Publica.



M
T

L

C
S
S
T
M
C
M
G
F
S
M
B
T
S

N.º 1.

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS ALUMNOS DA INSTRUÇÃO PRIMARIA DA PROVINCIA DO AMAZONAS NO ANNO DE 1855.

<i>Escolas Publicas.</i>	<i>Meninos.</i>	<i>Meninas.</i>
Capital	59	14
Serpa	18	
Silves	18	
Villa Bella	26	
Maués	39	
Canuman	31	
Borba	13	
Qnary	50	
Ega	53	vaga
S. Paulo	17	
Moura	13	
Barcellos	17	
Thomar	23	
S. Gabriel	28	
Total . . .	405	14

O Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo
 Director interino da instrucção Publica.

FOL DOUT

TABLE OF CONTENTS

CHAPTER	PAGE
I. THE HISTORY OF THE	1
II. THE HISTORY OF THE	15
III. THE HISTORY OF THE	30
IV. THE HISTORY OF THE	45
V. THE HISTORY OF THE	60
VI. THE HISTORY OF THE	75
VII. THE HISTORY OF THE	90
VIII. THE HISTORY OF THE	105
IX. THE HISTORY OF THE	120
X. THE HISTORY OF THE	135
XI. THE HISTORY OF THE	150
XII. THE HISTORY OF THE	165
XIII. THE HISTORY OF THE	180
XIV. THE HISTORY OF THE	195

N.º 3.

MAPPA DEMONSTRATIVO DAS AULAS DO ENSINO
SECUNDARIO DA PROVINCIA DO AMAZONAS NO
ANNO DE 1855.

CAPITAL.

Philosophia	vaga.
Arithmetica, Algebra e Geometria	5
{ Geographia	7
{ Francez	5
Rhetorica	
Latim	13
Musica	18

VILLA BELLA.

Idem	5
----------------	---

Total 51

O Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo
Director interino da Instrucção Publica.

1783

ATA DE REUNIAO DA COMISSAO DE AMANUAIS
DO GOV. DA PARANAGUA, EM 1783

CONTADO

1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

ATA DE REUNIAO DA COMISSAO DE AMANUAIS
DO GOV. DA PARANAGUA, EM 1783

00 8230
00 8231
00 8232
00 8233

